

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023

O Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera (Vera-Previ), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.244.981/0001-73, com sede administrativa na Avenida La Paz, nº 1772, Centro, Vera - MT, CEP 78.880-000, neste ato representado pela **Diretora Executiva Sra. Maria Oneide Moro**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Vera - MT, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0644 472-5 SESP/MT e inscrita sob CPF nº 301.718.491-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AG Consultoria e Contabilidade Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.011.768/0001-84, localizada na Av. Curitiba, 2734 Ed. Andreolla, 2º Andar, Sala 202 - Centro, Sorriso – MT neste ato representado por sua proprietária Sra. **Lourdes Eliane Hagers Bosa**, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº MT0087640CRC-MT, residente e domiciliada em Sorriso - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria da Área Previdenciária, Execução Administrativa, Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial**, firmado em 12 de agosto de 2023, conforme **Pregão Presencial 001/2023**, nos termos que adiante seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo está consubstanciado nas disposições do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Terceira, item 3.2 do Contrato nº 001/2023, firmado entre as partes.

1.2. A finalidade do presente Termo Aditivo é **prorrogar o prazo de vigência** do Contrato em mais **60 sessenta dias, a contar de 12 de agosto de 2024.**

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA A SER ADITADA:

2.1. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. *O prazo de vigência deste Contrato passa a ser de 14 (catorze) meses contados de sua assinatura, ou seja, de 12 de agosto 2023 a 12 de outubro de 2024.*

3.2. *O prazo de vigência poderá ser prorrogado no interesse das partes até o máximo previsto em lei.”*

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. As demais cláusulas do Contrato nº 001/2023, não diretamente alteradas ou mencionadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em suas funções.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Vera - MT, 12 de agosto de 2024.

Maria Oneide Moro
Diretora Executiva do Vera-Previ
Contratante

A G Consultoria e Contabilidade Ltda EPP
Lourdes Eliane Hagers Bosa
Contratada

Testemunhas:

Valdeneide Jesus dos Santos
CPF nº

Danilo Victor Castilho
CPF nº